

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

- EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

No Url Found

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 - PML/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 - PML/RN

Processo administrativo nº 428/2025

Licitação nº 96/2025

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 018/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025, foram declaradas vencedoras as empresas: **ATIVA MÉDICA CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, galpão 105 - Milho Branco - Juiz de Fora/MG - CEP: , sendo representada pela Sra. TAYLHA LARISSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº e Documento de identidade nº SSP/MG saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18 - 0013190 - ATENOLOL 25 MG	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	CMP		R\$ 0,03	R\$,00

VALOR TOTAL:	R\$,00 (Cinco mil e quatrocentos reais.)
--------------	---

A empresa **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 0** , estabelecida na Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. DENNIS DE PAIVA PESSOA, inscrito no CPF nº e RG nº - ITEP/RN saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2 - 0017778 - ACICLOVIR CREME 50mg/g 10g	PHARLAB	BG		R\$ 2,25	R\$,00
3 - 0013170 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	IMEC	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
4 - 0013173 - ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg/ml 20ml	AIRELA	Fr		R\$ 1,14	R\$,00
5 - 0013174 - ACIDO ASCÓRBICO 500mg	AIRELA	CMP		R\$ 0,10	R\$,00
7 - 0013179 - ALBENDAZOL 400mg	PRATI	CMP		R\$ 0,42	R\$,00
8 - 0013180 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 10ml	PRATI	Fr		R\$ 1,01	R\$,00
12 - 0013184 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50/12,5mg/ml SUSPENSÃO ORAL 75ml	EMS	Fr		R\$ 12,53	R\$,00
14 - 0013186 - AMOXICILINA 500mg	UNICHEM	CMP		R\$ 0,20	R\$,00
16 - 0013188 - AMOXICILINA 50mg/ml PO P/SUSPENSÃO ORAL 60ml	CIMED	Fr		R\$ 2,71	R\$,00
20 - 0017782 - ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	FARMACE	Amp		R\$ 0,68	R\$,00
21 - 0013192 - AZITROMICINA 40mg/ml PÓ P/SUSPENSÃO ORAL 15	PHARLAB	Fr		R\$ 6,36	R\$,00
22 - 0013193 - AZITROMICINA 500mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,70	R\$,00
23 - 0013198 - BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 120ml	EMS	Fr	600	R\$ 4,74	R\$,00
24 - 0013199 - BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 80ml	EMS	Fr	600	R\$ 4,74	R\$,00
25 - 0022314 - ANLODIPINO 10mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
26 - 0013201 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	HYPOFARMA	Bolsa	600	R\$ 15,82	R\$,00
27 - 0013202 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75mg	MULTILAB	CMP		R\$ 0,18	R\$,00
30 - 0013205 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	AIRELA	Fr	600	R\$ 2,08	R\$,00

31 - 0013206 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67mg/ml+333,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL 20 ml	NATULAB	Fr		R\$ 5,10	R\$,00
32 - 0013207 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10mg+250mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,23	R\$,00
36 - 0013212 - CARBOCISTEÍNA SOLUÇÃO ORAL 20mg/ml 100ml	PRATI	Fr	600	R\$ 3,55	R\$,00
37 - 0013213 - CARBOCISTEÍNA SOLUÇÃO ORAL 50mg/ml 100ml	PRATI	Fr	600	R\$ 4,70	R\$,00
39 - 0013215 - CARVEDILOL 25mg	CIMED	CMP		R\$ 0,12	R\$,00
43 - 0013218 - CEFALEXINA 500mg	TEUTO	CMP		R\$ 0,56	R\$,00
44 - 0013219 - CEFALEXINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml 100 ML	ABL	Fr		R\$ 9,50	R\$,00
45 - 0013220 - CEFALEXINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml 60 ML	TEUTO	Fr		R\$ 6,50	R\$,00
47 - 0013223 - CETOCONAZOL 2% XAMPU 100ml	AVVIO	Fr	600	R\$ 4,28	R\$,00
48 - 0017788 - CETOCONAZOL CREME 200mg/g 30g	HIPOLABOR	BNG		R\$ 2,61	R\$,00
53 - 0017789 - CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	COMP		R\$ 0,17	R\$,00
54 - 0013229 - CLARITROMICINA 500mg	PHARLAB	CMP		R\$ 1,48	R\$,00
55 - 0013235 - CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	VICPHARMA	Fr	240	R\$ 14,46	R\$,40
56 - 0013236 - CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,5 % SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	VICPHARMA	Fr	240	R\$ 10,32	R\$,80
57 - 0017790 - CLORIDRATO DE AMBROXOL 15mg/5ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	NATULAB	Fr		R\$ 2,09	R\$,00
58 - 0017791 - CLORIDRATO DE AMBROXOL 30mg/5ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	AIRELA	Fr		R\$ 2,47	R\$,00
59 - 0006235 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,33	R\$,00
60 - 0013239 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,17	R\$,00
61 - 0013240 - CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300mg	TEUTO	CMP		R\$ 0,85	R\$,00
62 - 0017793 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL 30g	PHARLAB	BNG		R\$ 4,28	R\$,00
63 - 0013244 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
65 - 0017795 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,07	R\$ 840,00

66 - 0013246 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4mg/ml SOLUÇÃO ORAL GTS 10ml	AIRELA	Fr	600	R\$ 1,36	R\$ 816,00
69 - 0017798 - COMPLEXO B SOL. INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	Amp		R\$ 1,01	R\$,00
70 - 0013249 - COMPLEXO B GOTAS 30ml (B1, B2, B3, B5, B6)	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,07	R\$,00
71 - 0013250 - COMPLEXO B SOL. ORAL 100ml (B1, B2, B3, B5, B6)	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,79	R\$,00
72 - 0017799 - DEXAMETASONA 0,1% CREME 10g	HIPOLABOR	BNG		R\$ 1,56	R\$,00
73 - 0013252 - DEXAMETASONA 4mg	TEUTO	CMP		R\$ 0,16	R\$,00
74 - 0013253 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml ELIXIR 100ml	FARMACE	Fr		R\$ 1,86	R\$,00
75 - 0017800 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
76 - 0017801 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
78 - 0013257 - DIGOXINA 0,25mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,15	R\$,00
79 - 0013259 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	EMS	CMP		R\$ 0,27	R\$ 972,00
80 - 0013260 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	EMS	CMP		R\$ 0,26	R\$ 936,00
81 - 0013261 - DIPIRONA SÓDICA 500mg	GREENPHARMA	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
82 - 0013263 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL GTS 10 ML	AIRELA	Fr		R\$ 1,05	R\$,00
89 - 0017806 - ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL 50g	HIPOLABOR	BNG		R\$ 9,20	R\$,00
91 - 0013276 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1,34mg/ml (equiv 1mg/ml de prednisolona) SOLUÇÃO ORAL 60ml	PRATI	Fr		R\$ 4,48	R\$,00
92 - 0013277 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02mg/ml (equiv 3mg/ml de prednisolona) SOLUÇÃO ORAL 60ml	HIPOLABOR	Fr		R\$ 4,25	R\$,00
93 - 0013279 - FUROSEMIDA 40mg	GEOLAB	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
94 - 0013280 - GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
95 - 0013281 - GLICERINA SOLUÇÃO PARA ENEMA 12% 500ML	EQUIPLEX	Bolsa	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
96 - 0013282 - GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 250ml	RIOQUIMICA	Fr		R\$ 8,25	R\$,00

97 - 0013286 - HEDERA HELIX 7mg/ml XPE 100ml	AIRELA	Fr	600	R\$ 4,33	R\$,00
99 - 0013291 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5mg/ml SUSP ORAL 100ml	NATULAB	Fr	600	R\$ 2,58	R\$,00
101 - 0013293 - IBUPROFENO 50mg/ml SOLUÇÃO ORAL 20ml	NATULAB	Fr		R\$ 1,79	R\$,00
102 - 0013294 - IBUPROFENO 600mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,13	R\$,00
103 - 0013295 - IMUNOGLOBULINA ANTI- Rho(D) 300µg (1500UI) seringa 1ml	CSL	Amp	60	R\$ 265,99	R\$,40
104 - 0017807 - INSULINA BASAGLAR 100UI/ML (LILLY)	ELI LILLY	CANETA	360	R\$ 36,73	R\$,80
105 - 0017808 - INSULINA FIASP 100UI/ML (NOVO NORDISK)	NOVO NORDISK	CANETA	360	R\$ 54,80	R\$,00
106 - 0017809 - INSULINA LANTUS 100UI/ML (SANOFI)	SANOFI	CANETA	360	R\$ 100,66	R\$,60
107 - 0017810 - INSULINA NOVORAPID 100UI/ML(NOVO NORDISK)	NOVO NORDISK	CANETA	360	R\$ 54,80	R\$,00
115 - 0013298 - LACTULOSE 667mg/ml XAROPE 120ml	AIRELA	Fr	600	R\$ 3,88	R\$,00
116 - 0013300 - LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	GEOLAB	CMP		R\$ 0,75	R\$,00
117 - 0013301 - LORATADINA 10mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,07	R\$,00
118 - 0013302 - LORATADINA XAROPE 1mg/ml 100ml XAROPE	AIRELA	Fr		R\$ 2,88	R\$,00
122 - 0013305 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	NATULAB	Fr		R\$ 1,58	R\$,00
126 - 0013309 - METILDOPA 250mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,34	R\$,00
127 - 0013310 - METILDOPA 500 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,70	R\$,00
128 - 0017816 - METRONIDAZOL 100mg/g GEL VAGINAL 50g	TEUTO	BNG		R\$ 4,05	R\$,00
129 - 0013312 - METRONIDAZOL 250mg	MULTILAB	CMP		R\$ 0,18	R\$,00
130 - 0017817 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + (CREME VAGINAL)	GEOLAB	BNG		R\$ 8,75	R\$,00
131 - 0017818 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5mg/250UI/g 10g	BELFAR	BNG		R\$ 2,07	R\$,00
134 - 0013315 - NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (RETARD)	MEDQUIMICA	CMP		R\$ 0,14	R\$,00
135 - 0006288 - NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,06	R\$,00

136 - 0013316 - NIMESULIDA 50mg/ml gts SUSPENSÃO ORAL 15ML	VITAMEDIC	Fr		R\$ 1,41	R\$,00
137 - 0013317 - NISTATINA UI/ml SUSPENSÃO ORAL 50ml	PRATI	Fr	600	R\$ 4,92	R\$,00
138 - 0017820 - NISTATINA CREME VAGINAL UI/g 50g	GREENPHARMA	BNG		R\$ 5,55	R\$,00
139 - 0017821 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80g	PRATI	BNG		R\$ 7,29	R\$,00
141 - 0013322 - ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 100ml	TROL	Fr	360	R\$ 2,70	R\$ 972,00
143 - 0013324 - OMEPRAZOL 20mg	HIPOLABOR	CPS		R\$ 0,07	R\$,00
146 - 0013329 - PARACETAMOL 500mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
147 - 0013330 - PERMETRINA LOÇÃO 5% 60ml	MULTILAB	Fr	600	R\$ 2,82	R\$,00
149 - 0013333 - PREDNISONA 20mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,18	R\$,00
150 - 0006302 - PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
152 - 0017824 - PROPANOLOL 40MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
153 - 0013335 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9g	NATULAB	Bolsa		R\$ 0,73	R\$,00
154 - 0013336 - SECNIDAZOL 1g	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,83	R\$,00
156 - 0013337 - SIMETICONA 75mg/ml 10ml	NATULAB	Fr		R\$ 1,17	R\$,00
159 - 0017827 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30g	NATIVITA	BNG		R\$ 3,63	R\$,00
163 - 0013354 - SULFATO FERROSO 40mg	AIRELA	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
165 - 0013355 - SULFATO FERROSO 5mg/ml XAROPE 60ml	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,90	R\$,00
166 - 0013357 - SUXAMETÔNIO, CLORETO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	Amp	600	R\$ 24,80	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais.)	

A empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, Bela Vista, Erechim/RS - CEP: , sendo representada pela Sra. CÁTIA MANOELA GASPARETTO, inscrito no CPF nº e Carteira de Identidade n.º - SJS/RS saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
142 - 0013323 - OMEPRAZOL 40 MG	BELFAR	CPS		R\$ 0,20	R\$,00

VALOR TOTAL	R\$,00 (Trinta e seis mil reais.)
-------------	------------------------------------

A empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP. , sendo representada pela Sr. VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO, inscrito no CPF nº e Carteira de Identidade Nº SSP/RN saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11 - 0013183 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50/12,5mg/ml SUSPENSÃO ORAL 100ml		Fr		R\$ 14,74	R\$,00
49 - 0022316 - CETOPROFENO 150 MG		CMP		R\$ 0,61	R\$,00
VALOR TOTAL:			R\$,00 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais.)		

A empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº o** , estabelecida na Rodovia BR-101 Sul, KM 80, S/N - GP A, B, C, D, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: , sendo representada pela Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº e RG nº: - SSP/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9 - 0013181 - ALEDRONATO DE SÓDIO 70 MG	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,24	R\$,00
19 - 0013191 - ATENOLOL 50mg	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,04	R\$ 0,04
41 - 0013217 - CARVEDILOL 6,25mg	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
119 - 0013303 - LOSARTANA 100 MG	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,25	R\$,00
123 - 0013306 - MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	UNIAO QUIMICA	Fr	600	R\$ 2,17	R\$,00
160 - 0017828 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG + 40MG/5ML	GRUPO NC- EMS	Fr	720	R\$ 2,90	R\$,00
VALOR TOTAL:			R\$,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais.)		

A empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na BR-101 Norte, S/N, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pela Sr. ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO, inscrito no CPF nº e RG nº : MT/PE - SDS/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1 - 0013162 - ACICLOVIR 200mg	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,15	R\$,00

10 - 0013182 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 875+125MG	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CMP		R\$ 0,91	R\$,00
13 - 0013185 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125mg	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CMP		R\$ 0,80	R\$,00
28 - 0013203 - BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25mg/ml GTS 20ml	HIPOLABOR-MG (MG)	Fr	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
34 - 0013209 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg/ml GTS 20 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Fr		R\$ 5,71	R\$,00
35 - 0013210 - CAPTOPRIL 25mg	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,02	R\$,00
38 - 0013214 - CARVEDILOL 12,5mg	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,07	R\$,00
51 - 0013226 - CINARIZINA 25mg	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CMP		R\$ 0,34	R\$,00
52 - 0013227 - CINARIZINA 75mg	Ranbaxy	CMP		R\$ 0,38	R\$,00
67 - 0017796 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA-SP (SP)	CMP		R\$ 0,13	R\$,00
68 - 0017797 - COMPLEXO B	IDEATON (SP)	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
85 - 0013266 - ESPIRONOLACTONA 100mg	HIPOLABOR-MG (MG)	CMP		R\$ 0,61	R\$,00
90 - 0013273 - FLUCONAZOL 150mg	BELFAR (MG)	CMP		R\$ 0,42	R\$,00
113 - 0013296 - ITRACONAZOL 100mg	GEOLAB-GO (GO)	CMP		R\$ 0,80	R\$ 960,00
121 - 0017813 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB-GO (GO)	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
144 - 0013327 - PANTOPRAZOL 40mg	CIMED (MG)	CPS		R\$ 0,15	R\$,00
151 - 0013334 - PROMETAZINA 25 CMP	CRISTALIA-SP (SP)	CMP		R\$ 0,13	R\$,00
155 - 0006310 - SIMETICONA 40MG	BELFAR (MG)	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
157 - 0013338 - SINVASTANTINA 20 MG	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais.)	

A empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
86 - 0013267 - ESPIRONOLACTONA 25mg	EUROFARMA	CMP		R\$ 0,16	R\$,00

100 - 0013292 - IBUPROFENO 300mg	GEOLAB	CMP		R\$ 0,08	R\$,00
120 - 0013304 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	EUROFARMA	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
125 - 0017814 - MELOXICAM 15MG	UNICHEM	CMP		R\$ 0,17	R\$,00
148 - 0013332 - PIROXICAM 20 MG CMP	PHARLAB	CMP		R\$ 0,22	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Oitenta e seis mil e quarenta reais.)	

A empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rod. RSC 287, KM 109+500, S/N, Industrial, Vera Cruz/RS - CEP: , sendo representada pelo Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEIS, inscrito no CPF nº e RG nº - SJS/RS saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17 - 0013189 - ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
42 - 0022315 - CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG	LAPON	CMP		R\$ 0,07	R\$,00
64 - 0013245 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg	PRATI	CMP		R\$ 0,10	R\$,00
83 - 0013264 - ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
84 - 0013265 - ENALAPRIL 20 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
98 - 0013290 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	CIMED	CMP		R\$ 0,02	R\$,00
114 - 0013297 - IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,22	R\$,00
140 - 0013321 - NORFLOXACINO 400mg	PHARMASCIENCE	CMP		R\$ 0,34	R\$,00
158 - 0013339 - SINVASTATINA 40mg	GLOBO	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
162 - 0013353 - SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5mg (equiv a 100mcg/dose de salbutamol) AEROSOL ORAL 200 DOSES 14,6ml	PHARMASCIENCE	Fr	600	R\$ 11,99	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais.)	

A empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Genuino Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, Pato Branco/PR - CEP: , sendo representada pelo Sr. FABIO EMANUEL REBONATTO, inscrito no CPF nº e RG nº - SESP/PR saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
50 - 0013225 - CICLOBENZAPRINA 10mg	CIMED	CMP		R\$ 0,10	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00	

A empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na Avenida Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE - CEP: , sendo representada pelo Sr. JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/CE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6 - 0017779 - ÁCIDO FÓLICO 5mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
40 - 0013216 - CARVEDILOL 3,125mg	E M S	CMP		R\$ 0,08	R\$,00
46 - 0017787 - CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMP		R\$ 0,25	R\$,00
110 - 0022318 - INSULINA REGULAR 100UI/ML	NOVO NORDISK	FRASCO	300	R\$ 60,00	R\$,00
111 - 0022319 - INSULINA NPH 100UI/ML	NOVO NORDISK	FRASCO	300	R\$ 45,00	R\$,00
124 - 0013307 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20mg/ml 30ml	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,18	R\$,00
132 - 0006286 - NIFEDIPINO 10MG	NEOQUIMICA	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
133 - 0017819 - NIFEDIPINO 20MG	NEOQUIMICA	CMP		R\$ 0,12	R\$,00
161 - 0013352 - SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	NATULAB	Fr	600	R\$ 2,40	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais.)	

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS**, a autoridade competente declarou as empresas **ADJUDICADAS** conforme art. 71, IV da Lei , por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 23 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:E200D87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2025. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO **SRP Nº 018/2025 - PML/RN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 - PML/RN

Processo administrativo nº 428/2025

Licitação nº 96/2025

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 018/2025 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE LAJES/RN**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor das empresas: **ATIVA MÉDICA CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, galpão 105 - Milho Branco - Juiz de Fora/MG - CEP: , sendo representada pela Sra. TAYLHA LARISSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº e Documento de identidade nº SSP/MG saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18 - 0013190 - ATENOLOL 25 MG	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
VALOR TOTAL:			R\$,00 (Cinco mil e quatrocentos reais.)		

A empresa **BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 0** , estabelecida na Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Sr. DENNIS DE PAIVA PESSOA, inscrito no CPF nº e RG nº -

ITEP/RN saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2 - 0017778 - ACICLOVIR CREME 50mg/g 10g	PHARLAB	BG		R\$ 2,25	R\$,00
3 - 0013170 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	IMEC	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
4 - 0013173 - ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg/ml 20ml	AIRELA	Fr		R\$ 1,14	R\$,00
5 - 0013174 - ACIDO ASCÓRBICO 500mg	AIRELA	CMP		R\$ 0,10	R\$,00
7 - 0013179 - ALBENDAZOL 400mg	PRATI	CMP		R\$ 0,42	R\$,00
8 - 0013180 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 10ml	PRATI	Fr		R\$ 1,01	R\$,00
12 - 0013184 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50/12,5mg/ml SUSPENSÃO ORAL 75ml	EMS	Fr		R\$ 12,53	R\$,00
14 - 0013186 - AMOXICILINA 500mg	UNICHEM	CMP		R\$ 0,20	R\$,00
16 - 0013188 - AMOXICILINA 50mg/ml PO P/SUSPENSÃO ORAL 60ml	CIMED	Fr		R\$ 2,71	R\$,00
20 - 0017782 - ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	FARMACE	Amp		R\$ 0,68	R\$,00
21 - 0013192 - AZITROMICINA 40mg/ml PÓ P/SUSPENSÃO ORAL 15	PHARLAB	Fr		R\$ 6,36	R\$,00
22 - 0013193 - AZITROMICINA 500mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,70	R\$,00
23 - 0013198 - BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 120ml	EMS	Fr	600	R\$ 4,74	R\$,00
24 - 0013199 - BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml 80ml	EMS	Fr	600	R\$ 4,74	R\$,00
25 - 0022314 - ANLODIPINO 10mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
26 - 0013201 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	HYPOFARMA	Bolsa	600	R\$ 15,82	R\$,00
27 - 0013202 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75mg	MULTILAB	CMP		R\$ 0,18	R\$,00
30 - 0013205 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	AIRELA	Fr	600	R\$ 2,08	R\$,00
31 - 0013206 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67mg/ml+333,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL 20 ml	NATULAB	Fr		R\$ 5,10	R\$,00
32 - 0013207 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10mg+250mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,23	R\$,00

36 - 0013212 - CARBOCISTEÍNA SOLUÇÃO ORAL 20mg/ml 100ml	PRATI	Fr	600	R\$ 3,55	R\$,00
37 - 0013213 - CARBOCISTEÍNA SOLUÇÃO ORAL 50mg/ml 100ml	PRATI	Fr	600	R\$ 4,70	R\$,00
39 - 0013215 - CARVEDILOL 25mg	CIMED	CMP		R\$ 0,12	R\$,00
43 - 0013218 - CEFALEXINA 500mg	TEUTO	CMP		R\$ 0,56	R\$,00
44 - 0013219 - CEFALEXINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml 100 ML	ABL	Fr		R\$ 9,50	R\$,00
45 - 0013220 - CEFALEXINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml 60 ML	TEUTO	Fr		R\$ 6,50	R\$,00
47 - 0013223 - CETOCONAZOL 2% XAMPU 100ml	AVVIO	Fr	600	R\$ 4,28	R\$,00
48 - 0017788 - CETOCONAZOL CREME 200mg/g 30g	HIPOLABOR	BNG		R\$ 2,61	R\$,00
53 - 0017789 - CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	COMP		R\$ 0,17	R\$,00
54 - 0013229 - CLARITROMICINA 500mg	PHARLAB	CMP		R\$ 1,48	R\$,00
55 - 0013235 - CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML	VICPHARMA	Fr	240	R\$ 14,46	R\$,40
56 - 0013236 - CLOREXIDINA, DIGLUÇONATO 0,5 % SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	VICPHARMA	Fr	240	R\$ 10,32	R\$,80
57 - 0017790 - CLORIDRATO DE AMBROXOL 15mg/5ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	NATULAB	Fr		R\$ 2,09	R\$,00
58 - 0017791 - CLORIDRATO DE AMBROXOL 30mg/5ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	AIRELA	Fr		R\$ 2,47	R\$,00
59 - 0006235 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,33	R\$,00
60 - 0013239 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,17	R\$,00
61 - 0013240 - CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300mg	TEUTO	CMP		R\$ 0,85	R\$,00
62 - 0017793 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL 30g	PHARLAB	BNG		R\$ 4,28	R\$,00
63 - 0013244 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
65 - 0017795 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,07	R\$ 840,00
66 - 0013246 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4mg/ml SOLUÇÃO ORAL GTS 10ml	AIRELA	Fr	600	R\$ 1,36	R\$ 816,00
69 - 0017798 - COMPLEXO B SOL. INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	Amp		R\$ 1,01	R\$,00
70 - 0013249 - COMPLEXO B GOTAS 30ml (B1, B2, B3, B5, B6)	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,07	R\$,00

71 - 0013250 - COMPLEXO B SOL. ORAL 100ml (B1, B2, B3, B5, B6)	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,79	R\$,00
72 - 0017799 - DEXAMETASONA 0,1% CREME 10g	HIPOLABOR	BNG		R\$ 1,56	R\$,00
73 - 0013252 - DEXAMETASONA 4mg	TEUTO	CMP		R\$ 0,16	R\$,00
74 - 0013253 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml ELIXIR 100ml	FARMACE	Fr		R\$ 1,86	R\$,00
75 - 0017800 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
76 - 0017801 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
78 - 0013257 - DIGOXINA 0,25mg	PHARLAB	CMP		R\$ 0,15	R\$,00
79 - 0013259 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	EMS	CMP		R\$ 0,27	R\$ 972,00
80 - 0013260 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	EMS	CMP		R\$ 0,26	R\$ 936,00
81 - 0013261 - DIPIRONA SÓDICA 500mg	GREENPHARMA	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
82 - 0013263 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL GTS 10 ML	AIRELA	Fr		R\$ 1,05	R\$,00
89 - 0017806 - ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL 50g	HIPOLABOR	BNG		R\$ 9,20	R\$,00
91 - 0013276 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1,34mg/ml (equiv 1mg/ml de prednisolona) SOLUÇÃO ORAL 60ml	PRATI	Fr		R\$ 4,48	R\$,00
92 - 0013277 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02mg/ml (equiv 3mg/ml de prednisolona) SOLUÇÃO ORAL 60ml	HIPOLABOR	Fr		R\$ 4,25	R\$,00
93 - 0013279 - FUROSEMIDA 40mg	GEOLAB	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
94 - 0013280 - GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
95 - 0013281 - GLICERINA SOLUÇÃO PARA ENEMA 12% 500ML	EQUIPLEX	Bolsa	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
96 - 0013282 - GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 250ml	RIOQUIMICA	Fr		R\$ 8,25	R\$,00
97 - 0013286 - HEDERA HELIX 7mg/ml XPE 100ml	AIRELA	Fr	600	R\$ 4,33	R\$,00
99 - 0013291 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5mg/ml SUSP ORAL 100ml	NATULAB	Fr	600	R\$ 2,58	R\$,00
101 - 0013293 - IBUPROFENO 50mg/ml SOLUÇÃO ORAL 20ml	NATULAB	Fr		R\$ 1,79	R\$,00
102 - 0013294 - IBUPROFENO 600mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,13	R\$,00

103 - 0013295 - IMUNOGLOBULINA ANTI- Rho(D) 300µg (1500UI) seringa 1ml	CSL	Amp	60	R\$ 265,99	R\$,40
104 - 0017807 - INSULINA BASAGLAR 100UI/ML (LILLY)	ELI LILLY	CANETA	360	R\$ 36,73	R\$,80
105 - 0017808 - INSULINA FIASP 100UI/ML (NOVO NORDISK)	NOVO NORDISK	CANETA	360	R\$ 54,80	R\$,00
106 - 0017809 - INSULINA LANTUS 100UI/ML (SANOFI)	SANOFI	CANETA	360	R\$ 100,66	R\$,60
107 - 0017810 - INSULINA NOVORAPID 100UI/ML(NOVO NORDISK)	NOVO NORDISK	CANETA	360	R\$ 54,80	R\$,00
115 - 0013298 - LACTULOSE 667mg/ml XAROPE 120ml	AIRELA	Fr	600	R\$ 3,88	R\$,00
116 - 0013300 - LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	GEOLAB	CMP		R\$ 0,75	R\$,00
117 - 0013301 - LORATADINA 10mg	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,07	R\$,00
118 - 0013302 - LORATADINA XAROPE 1mg/ml 100ml XAROPE	AIRELA	Fr		R\$ 2,88	R\$,00
122 - 0013305 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	NATULAB	Fr		R\$ 1,58	R\$,00
126 - 0013309 - METILDOPA 250mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,34	R\$,00
127 - 0013310 - METILDOPA 500 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,70	R\$,00
128 - 0017816 - METRONIDAZOL 100mg/g GEL VAGINAL 50g	TEUTO	BNG		R\$ 4,05	R\$,00
129 - 0013312 - METRONIDAZOL 250mg	MULTILAB	CMP		R\$ 0,18	R\$,00
130 - 0017817 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + (CREME VAGINAL)	GEOLAB	BNG		R\$ 8,75	R\$,00
131 - 0017818 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5mg/250UI/g 10g	BELFAR	BNG		R\$ 2,07	R\$,00
134 - 0013315 - NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (RETARD)	MEDQUIMICA	CMP		R\$ 0,14	R\$,00
135 - 0006288 - NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
136 - 0013316 - NIMESULIDA 50mg/ml gts SUSPENSÃO ORAL 15ML	VITAMEDIC	Fr		R\$ 1,41	R\$,00
137 - 0013317 - NISTATINA UI/ml SUSPENSÃO ORAL 50ml	PRATI	Fr	600	R\$ 4,92	R\$,00
138 - 0017820 - NISTATINA CREME VAGINAL UI/g 50g	GREENPHARMA	BNG		R\$ 5,55	R\$,00

139 - 0017821 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80g	PRATI	BNG		R\$ 7,29	R\$,00
141 - 0013322 - ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 100ml	TROL	Fr	360	R\$ 2,70	R\$ 972,00
143 - 0013324 - OMEPRAZOL 20mg	HIPOLABOR	CPS		R\$ 0,07	R\$,00
146 - 0013329 - PARACETAMOL 500mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
147 - 0013330 - PERMETRINA LOÇÃO 5% 60ml	MULTILAB	Fr	600	R\$ 2,82	R\$,00
149 - 0013333 - PREDNISONA 20mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,18	R\$,00
150 - 0006302 - PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
152 - 0017824 - PROPANOLOL 40MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
153 - 0013335 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9g	NATULAB	Bolsa		R\$ 0,73	R\$,00
154 - 0013336 - SECNIDAZOL 1g	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,83	R\$,00
156 - 0013337 - SIMETICONA 75mg/ml 10ml	NATULAB	Fr		R\$ 1,17	R\$,00
159 - 0017827 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30g	NATIVITA	BNG		R\$ 3,63	R\$,00
163 - 0013354 - SULFATO FERROSO 40mg	AIRELA	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
165 - 0013355 - SULFATO FERROSO 5mg/ml XAROPE 60ml	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,90	R\$,00
166 - 0013357 - SUXAMETÔNIO, CLORETO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	Amp	600	R\$ 24,80	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais.)	

A empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, Bela Vista, Erechim/RS - CEP: , sendo representada pela Sra. CÁTIA MANOELA GASPARETTO, inscrito no CPF nº e Carteira de Identidade n.º - SJS/RS saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
142 - 0013323 - OMEPRAZOL 40 MG	BELFAR	CPS		R\$ 0,20	R\$,00
VALOR TOTAL				R\$,00 (Trinta e seis mil reais.)	

A empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP. , sendo representada pela Sr. VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO, inscrito no CPF nº e Carteira de Identidade Nº SSP/RN saiu

vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11 - 0013183 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50/12,5mg/ml SUSPENSÃO ORAL 100ml		Fr		R\$ 14,74	R\$,00
49 - 0022316 - CETOPROFENO 150 MG		CMP		R\$ 0,61	R\$,00
VALOR TOTAL:			R\$,00 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais.)		

A empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº o** , estabelecida na Rodovia BR-101 Sul, KM 80, S/N - GP A, B, C, D, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: , sendo representada pela Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº e RG nº: - SSP/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9 - 0013181 - ALEDRONATO DE SÓDIO 70 MG	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,24	R\$,00
19 - 0013191 - ATENOLOL 50mg	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,04	R\$ 0,04
41 - 0013217 - CARVEDILOL 6,25mg	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
119 - 0013303 - LOSARTANA 100 MG	GRUPO NC- EMS	CMP		R\$ 0,25	R\$,00
123 - 0013306 - MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	UNIAO QUIMICA	Fr	600	R\$ 2,17	R\$,00
160 - 0017828 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG + 40MG/5ML	GRUPO NC- EMS	Fr	720	R\$ 2,90	R\$,00
VALOR TOTAL:			R\$,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais.)		

A empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na BR-101 Norte, S/N, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pela Sr. ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO, inscrito no CPF nº e RG nº : MT/PE - SDS/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1 - 0013162 - ACICLOVIR 200mg	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,15	R\$,00
10 - 0013182 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 875+125MG	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CMP		R\$ 0,91	R\$,00
13 - 0013185 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125mg	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CMP		R\$ 0,80	R\$,00

28 - 0013203 - BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25mg/ml GTS 20ml	HIPOLABOR-MG (MG)	Fr	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
34 - 0013209 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg/ml GTS 20 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Fr		R\$ 5,71	R\$,00
35 - 0013210 - CAPTOPRIL 25mg	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,02	R\$,00
38 - 0013214 - CARVEDILOL 12,5mg	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,07	R\$,00
51 - 0013226 - CINARIZINA 25mg	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CMP		R\$ 0,34	R\$,00
52 - 0013227 - CINARIZINA 75mg	Ranbaxy	CMP		R\$ 0,38	R\$,00
67 - 0017796 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA-SP (SP)	CMP		R\$ 0,13	R\$,00
68 - 0017797 - COMPLEXO B	IDEATON (SP)	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
85 - 0013266 - ESPIRONOLACTONA 100mg	HIPOLABOR-MG (MG)	CMP		R\$ 0,61	R\$,00
90 - 0013273 - FLUCONAZOL 150mg	BELFAR (MG)	CMP		R\$ 0,42	R\$,00
113 - 0013296 - ITRACONAZOL 100mg	GEOLAB-GO (GO)	CMP		R\$ 0,80	R\$ 960,00
121 - 0017813 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB-GO (GO)	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
144 - 0013327 - PANTOPRAZOL 40mg	CIMED (MG)	CPS		R\$ 0,15	R\$,00
151 - 0013334 - PROMETAZINA 25 CMP	CRISTALIA-SP (SP)	CMP		R\$ 0,13	R\$,00
155 - 0006310 - SIMETICONA 40MG	BELFAR (MG)	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
157 - 0013338 - SINVAANTINA 20 MG	CIMED (MG)	CMP		R\$ 0,06	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais.)	

A empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
86 - 0013267 - ESPIRONOLACTONA 25mg	EUROFARMA	CMP		R\$ 0,16	R\$,00
100 - 0013292 - IBUPROFENO 300mg	GEOLAB	CMP		R\$ 0,08	R\$,00
120 - 0013304 - LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	EUROFARMA	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
125 - 0017814 - MELOXICAM 15MG	UNICHEM	CMP		R\$ 0,17	R\$,00

148 - 0013332 - PIROXICAM 20 MG CMP	PHARLAB	CMP		R\$ 0,22	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Oitenta e seis mil e quarenta reais.)	

A empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rod. RSC 287, KM 109+500, S/N, Industrial, Vera Cruz/RS - CEP: , sendo representada pelo Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEIS, inscrito no CPF nº e RG nº - SJS/RS saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17 - 0013189 - ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
42 - 0022315 - CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG	LAPON	CMP		R\$ 0,07	R\$,00
64 - 0013245 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg	PRATI	CMP		R\$ 0,10	R\$,00
83 - 0013264 - ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,03	R\$,00
84 - 0013265 - ENALAPRIL 20 MG	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,05	R\$,00
98 - 0013290 - HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	CIMED	CMP		R\$ 0,02	R\$,00
114 - 0013297 - IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	CMP		R\$ 0,22	R\$,00
140 - 0013321 - NORFLOXACINO 400mg	PHARMASCIENCE	CMP		R\$ 0,34	R\$,00
158 - 0013339 - SINVASTATINA 40mg	GLOBO	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
162 - 0013353 - SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5mg (equiv a 100mcg/dose de salbutamol) AEROSOL ORAL 200 DOSES 14,6ml	PHARMASCIENCE	Fr	600	R\$ 11,99	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais.)	

A empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Rua Genuino Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, Pato Branco/PR - CEP: , sendo representada pelo Sr. FABIO EMANUEL REBONATTO, inscrito no CPF nº e RG nº - SESP/PR saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
50 - 0013225 - CICLOBENZAPRINA 10mg	CIMED	CMP		R\$ 0,10	R\$,00
VALOR TOTAL:				R\$,00	

A empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Avenida Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE - CEP: , sendo representada pelo Sr. JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/CE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6 - 0017779 - ÁCIDO FÓLICO 5mg	HIPOLABOR	CMP		R\$ 0,04	R\$,00
40 - 0013216 - CARVEDILOL 3,125mg	E M S	CMP		R\$ 0,08	R\$,00
46 - 0017787 - CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMP		R\$ 0,25	R\$,00
110 - 0022318 - INSULINA REGULAR 100UI/ML	NOVO NORDISK	FRASCO	300	R\$ 60,00	R\$,00
111 - 0022319 - INSULINA NPH 100UI/ML	NOVO NORDISK	FRASCO	300	R\$ 45,00	R\$,00
124 - 0013307 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20mg/ml 30ml	BELFAR	Fr	600	R\$ 2,18	R\$,00
132 - 0006286 - NIFEDIPINO 10MG	NEOQUIMICA	CMP		R\$ 0,11	R\$,00
133 - 0017819 - NIFEDIPINO 20MG	NEOQUIMICA	CMP		R\$ 0,12	R\$,00
161 - 0013352 - SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL 100ml	NATULAB	Fr	600	R\$ 2,40	R\$,00
VALOR TOTAL:			R\$,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais.)		

Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 23 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:787AAAD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2025. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE FOMENTO N° 001/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE FOMENTO N° 001/2025.

TERMO DE FOMENTO MÚTUO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN E A ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, doravante denominada de **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ n° , situada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, Lajes/RN, CEP , neste ato representado por seu titular **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° SSP/RN e CPF n° , residente neste Município, de ora em diante denominado **CONVETENTE** e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - ANCOC**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ , com sede no Parque de Exposições Aristófanos Fernandes, BR 101 KM 13, Parnamirim/RN, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **CAIUS OTAVIO PEIXOTO SANTOS**, brasileiro, portador do RG N° e CPF n° , residente na Rua Dona Maria Câmara, 1946, Capim Macio, Natal/RN, doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista o disposto na Lei n° e suas alterações posteriores e demais normas regulamentadora da matéria, tem justo e combinado entre si celebrar o presente Termo de Fomento e Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições: resolvem conveniar-se mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto este Fomento instituir uma cooperação financeira na organização e participação da **29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAJES/RN (EXPOLAJES)**, que se realizará no período de 29 a 31 de agosto de 2025. Este evento tem como objetivo primordial expandir o desenvolvimento da agropecuária, proporcionando um espaço de divulgação de raças, capacitação dos criadores, troca de experiências exitosas e realizações de negócios.

O Termo de Fomento irá repassar o valor a ser utilizado com participantes, concursos e premiação aos ganhadores dos torneios de ovinos, caprinos e leiteiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONVETENTE

Apreciar e aprovar o plano de trabalho e demais procedimentos técnicos e operacionais necessários à implementação do mesmo;

Repassar a CONVENIADA recursos financeiros para a entidade, obedecendo ao Cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira de normais legais penitentes;

Dar ciência a CONVENIADA dos procedimentos técnicos e operacionais que regem o presente Instrumento;

Supervisionar, orientar, acompanhar qualitativa e quantitativamente os serviços prestados pela entidade em decorrência deste Termo de Fomento e fiscalizar os resultados;

Assinalar prazo para que a ANCOC adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das improbidades ocorrentes:

Prorrogar "de ofício", a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

Examinar e aprovar as Prestações de Contas relativas ao objeto do presente instrumento na forma da legislação vigente;

Comunicar ao órgão de controle da prefeitura, irregularidades verificadas e não sanadas pela ENTIDADE quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto a aplicação dos recursos financeiros transferidos para os fins previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Apresentar Certidões Negativas de tributos federais, estaduais e municipais, regularidade do FGTS, certidão negativa do INSS;

Comprovar a aplicação dos valores a serem recebidos nos fins a que se destinarem;

Propiciar os meios e as condições necessárias para que o CONVENENTE, os Órgãos de Controle Municipal possam acompanhar, monitorar, fiscalizar e ter acesso aos documentos de execução da Associação objeto deste instrumento, bem como prestar a estes as informações solicitadas a qualquer tempo e lugar;

Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento do Projeto que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo de Fomento;

Apresentar a CONVENENTE o relatório das atividades desenvolvidas na exposição contendo edital e inscritos nos concursos, a relação de premiados, relação de jurados e notas aplicadas e prova do pagamento dos prêmios aos participantes vencedores, assinada pelo representante da CONVENIADA.

Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação

nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a **ASSOCIAÇÃO** se compromete a aplicar os recursos na premiação da 29ª EXPOLAJES - Lajes/RN, conforme detalhamento:

Premiação	Valor
Premiação pista de julgamento/ Caprinos e Ovinos	R\$,00
Premiação do Torneio Leiteiro de Caprinos	R\$,00
Premiação Etapa Soinga	R\$,00
Premiação Garota ExpoLajes	R\$,00
Premiação Peso Pesado	R\$,00
Premiação Pega de Bode	R\$,00
Premiação Festival Gastronômico	R\$,00
SUBTOTAL	R\$,00

Serviços Pessoa Jurídica	Valor
Prestação de serviço	R\$,00
SUBTOTAL	R\$,00

Serviços Pessoa Física	Valor
Prestação de Serviço	R\$,00
SUBTOTAL	R\$,00

TOTAL	R\$,00
--------------	----------------

Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados por esta municipalidade devem ser aplicados em atividades descritas no plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Segundo - A prestação de contas do recurso recebido deverá ser efetuada até 31 de outubro de 2025. Sendo este parágrafo critério para a viabilidade de uma possível renovação do Termo de Fomento em caso de aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - DA MÚTUA COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN** e a **ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS** comprometem-se de forma coordenada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será contado de sua assinatura, com término em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado através do Termo Aditivo, desde que com a comunicação de uma das partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, podendo ainda ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por comunicação de quaisquer das partes convenientes por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. Este instrumento poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha tido vigência e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARAGRAFO ÚNICO. Constitui motivo para rescisão deste Instrumento, a inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas e condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

Falta de apresentação das prestações de contas parcial e final, na forma e nos prazos estabelecidos neste Instrumento e em demais atos normativos aplicáveis ao caso;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN** responsabiliza-se pelas providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento desse Termo de Fomento e a **ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES E CAPRINOS E OVINOS**, em fornecer todos os dados necessários para a liberação do repasse.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o **MUNICÍPIO DE LAJES/RN** e a **ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

Para realização do objetivo acima citado, o **MUNICÍPIO DE LAJES/RN** se obriga a repassar o valor de R\$ **R\$,00** (Duzentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais.) dividido em três partes.

UNIDADE GESTORA	02- Poder Executivo (Município de Lajes/RN)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	
FUNÇÃO	20 - Agricultura	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	0011 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
AÇÃO	0101 - Organização de Serviços Municipais	
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1364	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa	
FONTE	15000000 - Recursos não vinculado de Impostos	
REGIÃO	001 - Lajes	
TOTAL R\$.....		R\$,00

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO

As faturas, recibos e notas deverão ser emitidas em nome da CONVENIADA e os pagamentos através de cheque nominal ao fornecedor ou depósito bancário na conta do favorecido, devendo ser apresentadas quando da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, a CONVENIENTE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, é obrigado a recolher à CONTA DO MUNICÍPIO, por meio da Guia de Recolhimento do Município com as atualizações do sistema de débito do TCU:

O eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e a data do instrumento;

O valor total transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, conforme aqui pactuado, nos seguintes casos:

Quando não for executado o objeto da avença;

Quando não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas parcial e final;

Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Convênio;

Quando o valor correspondente às despesas for comprovado com documentos inidôneos ou impugnado, os valores deverão ser ressarcidos aos cofres públicos e atualizados monetariamente e

acrescidos juros legais;

O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto do Termo de Convênio, ou ainda que não tenha sido feita aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade prestará contas a conveniente da seguinte forma:

Prestação de contas, até o dia 31/10/2025, mediante a apresentação mensal de relatórios de atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como de declaração quantitativa da quantidade de vestimentas elaboradas, sua distribuição, utilização e arquivo junto a entidade, assinada pelo representante da conveniada.

Prestação de contas anual nos moldes das instruções específicas assinada pelo representante da ENTIDADE; constituída de:

Ofício de encaminhamento ao Executivo Municipal;

Cópia do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio;

Cópia do Termo de Convênio e eventuais Termos Aditivos, com a indicação da data de publicação;

Relatório do cumprimento do objeto;

Relatório de Execução Físico-Financeira;

Demonstrativo da Execução das Receitas e Despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferências e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos do mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;

Relação de Pagamentos Efetuados;

Cópia dos comprovantes fiscais de aquisição dos bens e materiais permanentes, oriundos da consecução do objeto, conforme projeto aprovado;

Comprovante de recolhimento dos recursos não utilizados na forma pactuada;

Demonstrativo de Rendimentos (quando for o caso);

Fotografia dos eventos realizados ou que houve participação, inclusive demonstrando o funcionamento dos objetivos propostos;

Cópia das Notas Fiscais autenticados pelo CONVENENTE e quaisquer outros documentos comprobatórios da prestação de contas;

Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis;

Guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS e SEFIP);

Parecer do Conselho Fiscal da Mantenedora;

Demais encargos a que a Instituição estiver sujeita;

Fotografia dos eventos realizados, inclusive demonstrando o funcionamento dos objetivos propostos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes convenientes elegem o foro da Comarca de Lajes/RN, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente Termo de Fomento. E, por assim estarem justos e acordados, para firmeza e como prova de assim haverem contraído as obrigações oriundas do presente Termo de Fomento.

Firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Lajes/RN, 22/de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal De Lajes/RN

CAIUS OTAVIO PEIXOTO SANTOS

Presidente Da Associação Norte-Riograndense De Criadores De Caprinos E Ovinos

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:0D66C082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA.

Processo Administrativo nº 686/2025

Licitação nº 107/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000, LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado na Avenida João Manoel Pessoa, nº 51, Barro Vermelho, Itajá/RN - CEP: , neste ato representado por **LUIZ CARLOS GUIMARÃES FILHO**, inscrito no CPF nº .

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma para dormitório do SAMU e construção de garagem da UPA do Município de Lajes/RN, conforme projeto básico.

MODALIDADE: Dispensa 44/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma para dormitório do SAMU e construção de garagem da UPA.	med	01	,88	,88
Total do contrato em R\$,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	03 .001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2209 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA
Natureza da Despesa:	- OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fonte de Recurso:	16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, em 21 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Construtora Guimarães

CNPJ:

LUIZ CARLOS GUIMARÃES FILHO

CPF:

Contratada

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2025. Edição 3585

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, I, da Lei federal**, o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma para dormitório do SAMU e construção de garagem da UPA do Município de Lajes/RN, conforme projeto básico**, em favor da empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES, CNPJ nº**, estabelecida à Avenida João Manoel Pessoa, nº 51, Barro Vermelho, Itajá/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,88 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 686/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 18 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:1105B7BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA KS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA.

Processo Administrativo nº 791/2025

Licitação nº 106/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro

Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000, LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADA: KS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) Rua João Xavier Pereira Sobral, nº 433, Sala 105, Planalto, Ceara-Mirim/RN - CEP: , neste ato representado pelo Sr. **KALEANDRO DA SILVA MOREIRA**, inscrito no CPF nº .

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a locação de veículos do tipo ônibus, destinados ao transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, bem como de estudantes universitários que se deslocam para outros municípios.

MODALIDADE: Dispensa 43/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação mensal de veículo tipo Ônibus Rodoviário, com quilometragem livre, fabricação/modelo 2010 ou superior. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 45 (quarenta e cinco passageiros) passageiros. Com os acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Incluso por conta da contratada: Seguro de terceiros; Serviço de reboque 24h. Manutenção preventiva e corretiva; Taxas anuais de licenciamento junto aos órgãos competentes. O Todo os equipamentos e itens de segurança dentro da garantia, tacógrafo aferido Plano de manutenção com ART. ANTT.	Mês	12	R\$,00	R\$,00
2	Locação mensal de veículo tipo Ônibus Urbano, com quilometragem livre, fabricação/modelo 2010 ou superior. Especificações mínimas: locação ônibus tipo urbano, com capacidade mínima para 44 passageiros, motor a diesel, o veículo deverá está em perfeitas condições de uso e manuseio, qualquer defeito que o veículo apresente deverá ser imediatamente substituído. Incluso por conta da contratada: Seguro de terceiros; Serviço de reboque 24h. Manutenção preventiva e corretiva; Taxas anuais de licenciamento junto aos órgãos competentes. Para o recebimento dos pneus 0km Todo os equipamentos e itens de segurança dentro da garantia, tacógrafo aferido Plano de manutenção com ART. ANTT.	Mês	24	R\$,00	R\$,00

O valor total da contratação é de **R\$,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Ação:	2093 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL
Natureza da Despesa:	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Fonte de Recurso:	15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
Fonte de Recurso:	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:	15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, em 18 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

KS Transportes E Locações De Maquinas LTDA

CNPJ:

KALEANDRO DA SILVA MOREIRA

CPF nº

Contratada

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:5D1E2577

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, VIII, da Lei federal**, o seguinte objeto: **Contratação emergencial de empresa especializada para a locação de veículos do tipo ônibus, destinados ao transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, bem como de estudantes universitários que se deslocam para outros municípios**, em favor da empresa **KS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº**, estabelecida à Rua João Xavier Pereira Sobral, nº 433, Sala 105, Planalto, Ceara-Mirim/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 791/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 18 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:8427C1CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, no inciso III, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, III, alínea “a” da Lei federal** , o seguinte objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais diversos, com foco no atendimento às demandas operacionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Lajes/RN. A presente contratação contempla itens que restaram fracassados em processo licitatório anterior, bem como outros considerados essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de urgência e emergência prestados à população, assegurando o pleno funcionamento da unidade e o atendimento às exigências técnicas e sanitárias vigentes**, em favor da empresa **BANDEIRANTES LABORATORIOS PROD. FARM. E HOSP. LTDA, CNPJ nº** , estabelecida à Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,72 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 809/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 16 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:B0B0B6C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2025. Edição 3582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA VALMIL PEREIRA 08274175433.

Processo Administrativo nº 700/2025

Licitação nº 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000, LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADA: VALMIL PEREIRA 08274175433, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) Rua Francisco da Costa Alecrim, nº 164, Cohab, Lajes/RN - CEP: , neste ato representado pelo Sr. **VALMIL PEREIRA** inscrito no CPF nº .

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de cata ventos, instalados em poços artesianos para abastecimento de água Potável nas comunidades rurais do município de Lajes/RN, incluindo todas as despesas com deslocamento e transporte do prestador de serviços, pelo período de 12 meses.

MODALIDADE: Dispensa 42/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATAVENTOS, INSTALADOS EM POÇOS ARTESIANOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO E TRANSPORTE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES	MÊS	12	R\$,00	R\$,00

O valor total da contratação é de R\$,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, em 16 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

Valmil Pereira 08274175433

CNPJ:

VALMIL PEREIRA

CPF:

Contratada

Publicado por:

Robson Edson Fernandes da Silva

Código Identificador:2D78BCD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2025. Edição 3582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: